



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 858 - 09 de maio de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da documentação acostada ao Processo Administrativo nº. 018/2019, Pregão Presencial nº. 001/2019, inclusive Termo de Referência, Ata da Sessão e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a contratação de serviço de agenciamento de viagens, passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro à empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.146.604/0001-20, localizada à Avenida Sete de Setembro, 4.995-Loja 01, Batel, CEP 80240-001, Curitiba (PR), vencedora do único item e lote - prestação de serviços de agenciamento de viagens, hospedagem, cotações, reservas emissões de passagens aéreas e terrestres (nacionais e internacionais), bilhetes eletrônicos (e-tickets), com os respectivos códigos localizadores, incluídos os serviços de resgates, reembolsos, cancelamentos, etc., atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), com o desconto ofertado de 4% (quatro por cento) conforme consta da proposta feita pela empresa, também acostada ao procedimento licitatório supracitado -, no valor total de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e Quatrocentos reais), por 12 (doze) meses, deixando claro ser esse valor total meramente estimativo, não implicando a obrigatoriedade de a Câmara Municipal de Ibiporã (PR) solicitar a totalidade licitada.

Ibiporã, 9 de maio de 2019.
Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Licitações

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 - PMI**, Processo Administrativo nº 239/2018, ref. à **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de maio de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 056/2019 – Processo de Inexigibilidade nº 003/2019, **RATIFICO** a contratação da empresa TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A, no VALOR TOTAL de R\$ 11.232,00 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais), para atendimento de alunos atendidos pela Secretaria Municipal do Trabalho que não possuem condições financeiras, com fundamento no Parecer Jurídico 074/2019 de 02/04/2019, nos termos do artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGANDO** este processo para os devidos fins. Ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis. Registre-se e publique-se. Fica revogado o termo de ratificação publicado anteriormente na edição 857, página 007, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 08/05/2019. Ibiporã, 08 de maio de 2019. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

SAMAE

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – SAMAE IBIPORÃ

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE, por meio de sua Presidente, torna público a retomada da sessão de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2019, que ocorrerá no dia 17 de maio de 2019 às 09:00 hrs no setor de Licitações do Samae de Ibiporã.

Ibiporã, 09 de maio de 2019.
Suely Aparecida Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação